



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) instituição(ões) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foi aberto para análise o protocolo 202203175012528180 da Instituição ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR que teve por interesse o pedido de credenciamento no presente edital de chamamento, apresentando a seguinte situação:

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento da Instituição por não ter apresentado através do referido protocolo, documentação completa em desacordo com item 5.0 do Edital. Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado e, considerando as orientações constantes nas atas datadas de 08/11/2021; 16/12/2021; 05/01/2022; 28/01/2021; 10/03/2022 e 24/02/2022, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO e tiver interesse em solicitar seu credenciamento deverá **apresentar nova documentação completa** a ser entregue em envelope único em atendimento à totalidade do item 5.0 do edital para que a Comissão possa realizar o julgamento da proposta de forma objetiva em conformidade com o tipo de chamamento e critérios previamente estabelecidos e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, conforme previsto no artigo 45 da Lei Federal 8.666/1993. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Presidente

Adelair Fátima de Souza
Membro


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro

Edilene da Silva
Membro


Jonas Gonçalves
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro